

# EDITAL

ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SOUSEL:
Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na sua Reunião Ordinária realizada no dia 14 de
abril de 2021, tomou as seguintes deliberações:
Período de Antes da Ordem do Dia
Ordem do Dia
PONTO UM
1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 7 da Reunião
Ordinária Pública de 24 de março de 2021;
PONTO DOIS
Retirado da Ordem do Dia
PONTO TRÊS
1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo
35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do
Presidente da Câmara Municipal datado de 24 de março de 2021, através do qual foi
aprovada a cedência do Auditório da Biblioteca Dr. António Garção à Comissão de
Melhoramentos do Concelho de Sousel, para realização de uma Assembleia Geral, bem

como isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização.-----



- **2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por encarregado de educação de aluno, a isenção de meio mês, do pagamento do transporte escolar de aluno até ao dia 19 de abril de 2021, devido à não utilização deste transporte por parte do aluno, por não haver aulas presenciais.-----
- **4.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento das faturas do consumo de água n.º 4453 e 7537/2021, no valor de 91,48€, em 3 prestações mensais, devendo a primeira prestação ser paga até dia 30 de abril de 2021.------

## **PONTO QUATRO**



2. A Camara Municipal deliberoù aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo
290º-A do CCP, designar Técnico Superior desta Câmara Municipal, para Gestor do
Contrato da empreitada de "Saneamento das Águas Residuais da Rede da Freguesia de
Sousel", com a função de acompanhar permanentemente a execução da mesma
3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 4 do artigo
148º do CCP, relativamente à empreitada de "Saneamento das Águas Residuais da Rede
da Freguesia de Sousel", o seguinte:
1. Relatório final de adjudicação elaborado pelo Júri do Procedimento do Concurso;
2. Adjudicação, nos termos do disposto no artigo 73º CCP, à empresa ECIMOP -
CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES ARQUITECTURA E ENGENHARIA
S.A., pelo valor de €258.200,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos euros),
acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
3. Minuta do contrato nos termos do estipulado no artigo 98º do CCP na sua atual
redação
4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, com base no parecer técnico
da fiscalização, relativamente à empreitada de "Reabilitação do Mercado Municipal e
Espaços Envolventes", o novo plano de trabalhos, após notificada a empresa Senpapor,
Construções e Obras Públicas, Lda., devido a ter-se verificado um desvio no plano de
trabalhos inicialtrabalhos inicial
5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo
344º do CCP, designar Técnico Superior desta Câmara Municipal, para Diretor de
Fiscalização da empreitada de "Beneficiação de Infraestruturas na Freguesia de Cano"
para da Obra



6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo
290º-A do CCP, relativamente à empreitada de "Beneficiação de Infraestruturas na
Freguesia de Cano", designar Técnico Superior desta Câmara Municipal, para gestor do
contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução da mesma
7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo
35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da
Câmara Municipal datado de 06.04.2021, através do qual foi deferido, nos termos do n.º 1
do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29/10, o Plano de Segurança e Saúde
relativamente à empreitada de "Requalificação do Cruzamento do CM-1131-1,
Cruzamento com a EM-372 e EM-504 – Beneficiação a Mobilidade e da Segurança
Rodoviária"
PONTO CINCO
Retirado da Ordem do Dia
PONTO SEIS
1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º
2 do artigo 24º do Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto:
a) A não aceitação da transferência de competências no domínio da ação social no ano
2021;
b) Submeter a aprovação da Assembleia Municipal a não aceitação da transferência de

competências no domínio da ação social no ano de 2021;-----



## **PONTO SETE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do
n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2ª Revisão ao
Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2021, bem como a sua submissão à
aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 3º-A da Lei n.º 4-A/2020, de 19
de março

## **PONTO OITO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da abertura de
um procedimento de contratação de um único empréstimo a longo prazo até ao
montante global de 700.000,00€ para financiamento de investimentos previstos nas
Grandes Opções do Plano do Município de Sousel, após pedido de parecer ao BPI, quanto
à viabilidade de alteração da cláusula 2ª do contrato celebrado em 29 de junho de 2020 e
visado pelo Tribunal de Contas em 19 de agosto de 2020, após concordância do BPI em
proceder à alteração referida:
a) A cláusula da adenda ao contrato inicial, bem como autorização para assinatura da
mesma em representação do Município de Sousel, pelo Sr. Presidente da Câmara
Municipal;
h) Que a presente adenda seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal:

# **PONTO NOVE**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 18º e 20º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município de Sousel, com base na informação dos serviços, a licença para a ocupação de espaço público à empresa "Power Dot, SA", concessionária da exploração do posto de carregamento de mobilidade elétrica, sita em Estrada da Circunvalação, freguesia e concelho de Sousel.-----



### **PONTO DEZ**

#### **PONTO ONZE**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento dos preços do Museu dos Cristos no dia 24 de abril de 2021, dia em que se assinala o 2º aniversário do mesmo.-----

### **PONTO DOZE**

- **2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Sousel e a Escola de Artes do Norte Alentejano, para garantir o pagamento dos valores devidos para desenvolvimento das atividades do Pólo de Sousel da Escola de Artes do Norte Alentejano.-----



<b>3.</b> Retirado da Ordem do Dia
4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo a estabelecer com
Vila Galé Internacional – Investimentos Turísticos, S.A., visando a cedência de peças do
Museu dos Cristos de Sousel para exposição no Hotel Vila Galé Collection Elvas
5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo a estabelecer com
Vila Galé Internacional – Investimentos Turísticos, S.A., visando a cedência de peças do
Museu dos Cristos de Sousel para exposição no Hotel Vila Galé Collection Alter Real –
Resort Equestre, Conference & Spa
6. Retirado da Ordem do Dia
7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do
n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo a
estabelecer entre o Município de Sousel e a Associação Cultural e Recreativa Era Uma Voz,
o qual tem por objeto a parceria entre ambas as entidades no âmbito da Candidatura à
Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, Valorizar, com a designação "Biblioteca
Afonso Cruz/Era Uma Voz"
PONTO TREZE
1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º
1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a benefício do
inventário, os livros em listagem anexa à proposta n.º 134/2021, que deverão integrar os
fundos da Biblioteca Municipal Dr. António Garção, oferta da ATAM



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º
1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a benefício do
inventário, os livros em listagem anexa à proposta n.º 135/2021, que deverão integrar os
fundos da Biblioteca Municipal Dr. António Garção, oferta da Fundação Calouste
Gulbenkian

- **3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a benefício do inventário, os livros em listagem anexa à proposta n.º 136/2021, que deverão integrar os fundos da Biblioteca Municipal Dr. António Garção, oferta da Fundação Calouste Gulbenkian.------
- **4.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a benefício do inventário, os livros em listagem anexa à proposta n.º 137/2021, que deverão integrar os fundos da Biblioteca Municipal Dr. António Garção, oferta de particular.------
- **5.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o envio gratuito de livros à Junta de Freguesia de Duas Igrejas, para a criação do acervo de um Espaço de Leitura que vão abrir na Associação de Pauliteiros de Cércio em Miranda Do Douro.------

## **PONTO CATORZE**



o fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa
Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública;
b) Submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização para assunção de
compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012,
de 21 de fevereiro

## **PONTO QUINZE**

- **2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade às requerentes constantes da proposta n.º 141/2021, por as mesmas se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição.------



## **PONTO DEZASSEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a revogação da proposta n.º 7/2021, através da qual foi deliberado a atribuição do fundo de maneio ao Chefe de Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais, Dr. Francisco Carrão, bem como nova atribuição um Fundo de Maneio no valor de 1.000,00€ (mil euros), a ser gerido pelo referido Chefe de Divisão pelo cuja afetação e natureza obedece às normas legais e regulamentares em vigor, sendo o seu valor máximo para o ano 2021 de 12.000,00€, nos termos constantes da proposta n.º 142/2021 e respetivo anexo.-------

Sousel, 14 de abril de 2021 O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério